



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2936 / 2022 - CORREG (11.01.30)**

**Nº do Protocolo: 23006.025280/2022-28**

**Santo André-SP, 10 de novembro de 2022.**

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, instituída para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.00002104/2018-31.

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 1071/2022 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.017454/2022-89, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1172, de 26 de agosto de 2022, página 12, e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 88, de 30 de agosto de 2022, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento no artigo 76, § 3º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, instituída pela PORTARIA Nº 2784/2022 - CORREG (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.019253/2022-16, publicada no Boletim de Serviço nº 1177, de 13 de setembro de 2022, página 101, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos de que trata o processo nº 23006.00002104/2018-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 10/11/2022 15:45 )*

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA  
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)  
CORREG (11.01.30)  
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2936**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2022** e o código de verificação: **cbfab0059a**